



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
Praça Kennedy, nº 01, CEP.: 46.380-000 – Bairro: Centro
FONE: (77) 3661-2066 - CANDIBA – BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 306/2018.

Altera Lei Municipal nº 292/2017, de 14 de dezembro de 2017, para acrescentar Anexo III, que estabelece atribuições de cargos públicos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA – BAHIA no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, bem como as contidas na Lei orgânica do Município de Candiba(BA), faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica acrescido à Lei Municipal nº 292/2017, de 14 de dezembro de 2017, o ANEXO III que estabelece atribuições e pré-requisitos dos cargos públicos constantes do mesmo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Candiba, em 18 de junho de 2018.

Jarbas Henrique Martins Oliveira
Prefeito